

Id:030E74350DD73364

Id:0F8BE57057B13374



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 040/2024, Jurema – PI, 01 de março de 2024.Portaria n.º 042/2024, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EDINAEISON DIAS DOS SANTOS** portador(a) do CPF n.º **031.650.743-13** e do RG n.º **2.467.868 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITOR ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCILENE COELHO DE SOUZA** portador(a) do CPF n.º **052.494.743-06** e do RG n.º **3.301.541 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

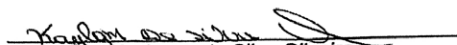
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

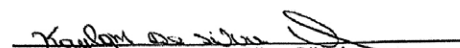
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

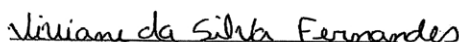
Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

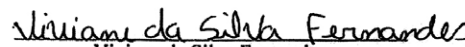

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:0047E94452C3336E

Id:0CC55A7F9C9D3376



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N.º. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 041/2024, Jurema – PI, 01 de março de 2024.Portaria n.º 043/2024, Jurema – PI, 01 de março de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EUZIRENE DO NASCIMENTO SILVA** portador(a) do CPF n.º **031.726.963-16** e do RG n.º **2.468.030 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **IVANETE DE BRITO SOUSA** portador(a) do CPF n.º **053.359.433-27** e do RG n.º **3.310.503 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de **MONITORA ESCOLAR, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

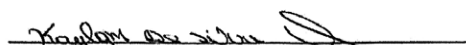
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2024.

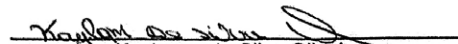
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

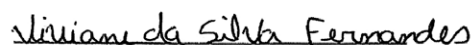
Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

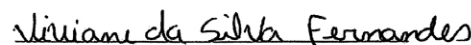

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete